

**Enc: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR -
PROCESSO nº 493 2020 - 1ª CD**

RP

Rj Presidencia

Qua, 09/12/2020 15:14



Para:

• Clube de Regatas Vasco da Gama

Cc:

• FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Transação Disciplinar STJD - covid-19 - diretrizes.pdf
166 KB

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 15:00

Para: Rj Presidencia; vascodagama.00007rj; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; Goias;
Goias.00009GO; joaovicente@joaoboscoluz.com.br

Cc: Thomaz Carvalho; Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 493 2020 - 1ª
CD

OFÍCIO Nº 757/2020 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação Goiana de Futebol.

Para: Goiás E.C.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: C.R. Vasco da Gama.

Rio, 09 de dezembro de 2020.

De ordem do Procurador Geral, Dr. Ronaldo Botelho Piacente, deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, referente ao Processo sob **nº 493/2020 - 1ª CD**, onde é apresentada denúncia pela **Procuradoria do STJD**, por descumprimento ao protocolo médico e as diretrizes operacionais impostas pela Confederação Brasileira de Futebol, informo que abre vista **ao Goiás E.C., bem como ao C.R. Vasco da Gama**, para que se manifestem quanto ao interesse de aceitar a proposta de Transação Disciplinar já ofertada pela Procuradoria e firmada entre os clubes, no prazo de 3(três) dias, conforme dispõe art. 42 §2º do CBJD.

Informo, outrossim, que reenvio proposta e o link do processo que tramita na secretaria do STJD.

Processo 493.2020 senha: 1234

<http://download.cbf.com.br/index.php/s/5N2LdugrqmUSHrq>

atenciosamente

Adriana Solis
Coordenadora do STJD